

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Ata - SEI nº 35 - Corrigida/2026/CPPS/GAS/HC-UFTM-HU BRASIL

Uberaba, 02 de julho de 2026.

Reunião da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde HC-UFTM

DATA: 18/12/2025

HORA: 14:10h - 15:35h

LOCAL: Sala de Reuniões da GEP (antiga Santa Casa)

ATA DE REUNIÃO

No dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas e dez minutos, na Sala de Reuniões da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), para a realização da Reunião da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do HC-UFTM, estiveram presentes: Patrícia Afonso Regino (Enfermeira do Serviço de Padronização de Materiais) - Presidente; Thaís Santos Guerra Stacciarini (Enfermeira representante da Divisão de Enfermagem) - Vice-Presidente; Morgana Camilo Ludovido (Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica); Mickael Augusto Dantas (Chefe do Setor de Administração) e Daniela Galdino Costa (Enfermeira representante da CME). Suplentes: Marina Alves Almeida Urzedo (representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos) e Maria Paula Custódio Silva (representante da Gerência de Ensino e Pesquisa). Convidados: Ariane Silveira Mendes (Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques). Férias: Diego Nunes Andrade Rodrigues (Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos); Caroline Santos Capitelli Fuzaro (representante do Setor de Farmácia Hospitalar); Murilo Antônio Rocha (Chefe da Divisão Médica). Ausências Justificadas: Marisley Francisco (Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico); Giovani Luiz De Santi (Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde); Alessandra Maria de Andrade (Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques). Patrícia inicia a reunião agradecendo a presença de todos e informa que será retomada a discussão da demanda ambulatorial sobre a **Bandagem Multicamadas - Curativo (Processo SEI nº 23521.016321/2025-17)**. Patrícia fala que na última reunião ficou definido que o Serviço Ambulatorial utilizaria a bandagem que já era usada no Centro de Reabilitação, conforme Dr. Murilo havia mencionado. Após o uso o Serviço faria um estudo piloto do uso da bandagem, para subsidiar informações sobre a melhoria dos curativos. O Serviço Ambulatorial apresentou a queixa de que a Bota de Una está macerando as bordas das feridas e ainda “escorrega” para baixo nas pernas de pacientes obesos, deixando o curativo exposto e sem cobertura medicamentosa. Patrícia continua falando que foi informado que a bandagem elástica seria utilizada para compressão juntamente com alguma cobertura já padronizada. Patrícia fala que checkou a disponibilidade da bandagem elástica no Centro de Reabilitação, e que conversou com Alessandra e Ariane sobre os pregões. Patrícia fala que acabou de disputar um pregão da Assistência Ventilatória. Mas, os insumos que estão no pregão são faixas de compressão para edema, do tipo Coban, auto-adesivas. No Centro de Reabilitação foi informado que há um tempo atrás tinham a faixa de compressão, mas não souberam dar maiores informações de como esse insumo era adquirido, pois não foi encontrado código AGHU. Patrícia fala que não será possível continuar com a estratégia sugerida na reunião anterior para o estudo piloto, que será necessário a comissão decidir outro método. Patrícia fala que saiu no pregão dois tamanhos da faixa auto-adesiva que são de 5 e 10 centímetros. O Serviço Ambulatorial solicitou outros tamanhos que são de 25 a 32 centímetros. No Catálogo de Tecnologias em Saúde da Rede Ebserh consta o descritivo da Bandagem Elástica, informado pelos solicitantes, porém não é descrito o marcador de pressão, que foi solicitado pelo médico vascular Dr. Alexandre. Patrícia fala que a bandagem elástica também é uma necessidade da Central de Reabilitação, porém eles não precisam de marcador de pressão. Patrícia fala que se a Comissão deliberar pela padronização da bandagem elástica sem o marcador de pressão terá que considerar a necessidade do Serviço Ambulatorial e da Central de Reabilitação para definirem o quantitativo. Patrícia apresenta os preços das bandagens elásticas com marcadores, que variam de R\$208,00 a R\$320,00 reais. Daniela fala que a bandagem sem marcador é em torno de R\$20,00 reais. Mickael fala que o melhor seria de início padronizar a bandagem elástica sem marcador de pressão, que atenderia os dois serviços, fala que a comissão deverá padronizar sim, pois é uma necessidade real dos dois serviços. Patrícia fala que a bandagem elástica sem marcador já é padronizada em algumas unidades da Rede. Mickael fala que se com o passar do tempo o Serviço Vascular não conseguir obter grandes resultados de melhorias com a bandagem elástica sem marcador a discussão deverá ser retomada, na questão da padronização da bandagem elástica com o marcador de pressão. Daniela questiona se a indicação do nível de pressão a ser usado em cada curativo será uma prescrição médica. Morgana comenta sobre a grande diferença de valores entre a bandagem elástica com marcador e sem marcador. Daniela fala que houve na reunião passada a discussão sobre a bandagem ser reutilizada no mesmo paciente. Daniela explica que foi apresentado

pelos solicitantes que o próprio paciente faria a higiene da bandagem, e que foi discutido se a Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CCIRAS) iria autorizar o uso. Foi discutido na reunião passada que a bandagem será usada sobre curativos secretos, ao contrário do uso que era feito na Central de Reabilitação, sobre cotos com peles íntegras. Morgana pergunta se seria possível comprar poucas unidades para o Serviço Ambulatorial fazer o teste nos curativos. Patrícia resgata a fala de Mickael de que a bandagem elástica sem marcador vai atender ao Serviço de Reabilitação, e pode ser que também atenda ao Serviço Ambulatorial, mas que em caso de não atender ao ambulatório, o insumo não será desperdiçado, pois a demanda do Centro de Reabilitação a utilizaria. E que só saberá ao certo se atende ou não ao Serviço Ambulatorial após o estudo piloto da melhoria das feridas tratadas. Patrícia reforça a necessidade de padronizar a bandagem elástica sem o marcador de pressão e apresenta um vídeo sobre a bandagem multicamadas. A Comissão discute como é a funcionalidade do marcador de pressão. Morgana faz uma pesquisa digital e explica que conforme estica a bandagem o desenho do marcador é modificado e possui uma escala que determina a pressão. Daniela reforça que a enfermeira Renata afirmou que a bandagem elástica sem o marcador de pressão atenderia o serviço sim. Patrícia fala que seria viável pesquisar o código EBS da bandagem elástica e verificar quais hospitais fazem uso, e pedir que envie uma foto do produto, para usar como referência do descritivo, até mesmo verificar o que as empresas têm ofertado para esse descritivo do código EBS. Thaís fala que seria interessante fazer a compra da bandagem elástica sem o marcador de pressão e avaliar os resultados, ou também solicitar ao Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) um estudo de viabilidade. Esse estudo de efetividade do uso da bandagem elástica nos curativos poderia ser realizado até mesmo com parceria de alunos da graduação. Morgana fala que a bandagem elástica com marcador de pressão mantém a mesma pressão em toda a extensão da bandagem, diferente daquela que não tem o marcador. Morgana fala também da importância da compressão adequada para evitar isquemia. Thaís fala que não há registros para comparar curativos com compressão e sem compressão, pois atualmente não é disponibilizado nenhum tipo de insumo que faça compressão nos curativos de pacientes com feridas vasculares. Patrícia fala que foi informado por Dr. Alexandre que a compressão é um fator importante, que a bandagem elástica com marcador é a melhor que existe, mas que usar uma bandagem elástica sem marcador é muito melhor do que não oferecer nenhuma compressão. Patrícia resgata a sugestão de verificar junto a Rede Ebserh o que se tem comprado com esse descritivo do código EBS15287, que foi informado pelo próprio solicitante. Diante da resposta dos hospitais da Rede será apresentado aos solicitantes, para averiguar se o produto realmente atenderia a necessidade. Em caso afirmativo, será padronizado o insumo condicionado a realização de estudo de avaliação para continuidade da padronização. Patrícia pergunta a Comissão sobre a fixação do Tubo Endotraqueal, discutido na reunião anterior se realmente ficou determinada a padronização, pois ela estava de férias e gostaria de confirmar. Daniela fala que na última reunião Dr. Murilo e Marisley sugeriram a padronização devido à critérios técnicos, mas que em relação aos valores, deveria ser decidido pelo Colegiado Executivo, pois se trata de um item com valores expressivos anuais. Patrícia fala que os custos são em torno de R\$21,00 a unidade, com estimativa de uso de 2000 mil unidades mensais, gerando um custo de R\$500.000,00 anuais. Mickael fala que deverá ser enfatizado que a viabilidade técnica é confirmada pela Comissão de Padronização, mas que a viabilidade financeira deverá realmente ser avaliada pelo Colegiado Executivo. Mickael pergunta se é utilizado em outros hospitais da Rede. Patrícia responde que consta do Catálogo de Tecnologias em Saúde da Rede Ebserh. Patrícia fala que fará dessa forma o despacho para o Colegiado Executivo com deliberação técnica favorável a padronização, com a ressalva de que o Colegiado Executivo deverá decidir a viabilidade financeira. Patrícia agradece a presença de todos, deseja a todos um excelente final de ano, boas festas e encerra a reunião. Nada mais a tratar, às quinze horas e dezoito minutos, a reunião foi encerrada com nova data marcada para o dia 29 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Afonso Regino, Presidente da Comissão**, em 02/07/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Galdino Costa, Membro da Comissão**, em 06/07/2026, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIANE SILVEIRA MENDES, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 06/07/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mickael Augusto Dantas, Membro da Comissão**, em 06/07/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Morgana Camilo Ludovico, Membro da Comissão**, em 06/07/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Santos Guerra Stacciarini, Vice-Presidente da Comissão**, em 06/07/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Alves Almeida Urzedo, Membro da Comissão**, em 06/07/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Custódio Silva, Membro da Comissão, Suplente**, em 07/07/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62452262** e o código CRC **8E009ADF**.

Referência: Processo nº 23521.002621/2025-19 SEI nº 62452262